



PROJETO DE LEI N° 08 de fevereiro de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial no valor total de R\$ 284.000,00 (duzentos oitenta quatro mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n°. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

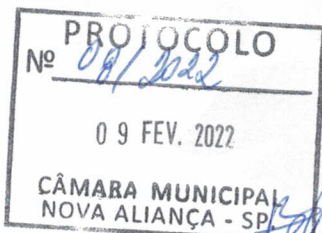
APROVADO

EM	1	VOTAÇÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
NA	2	SESSÃO Extraordinária	02.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
	10	02	02.09.04	Cultura, Esporte e Lazer
			27	Desporto e Lazer
			27.813	Lazer
			27.813.0016	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer
			27.813.0016.2061.0000	Manutenção Lazer

APROVADO

EM	2	VOTAÇÃO	4.4.90.51.00	Obras e Instalação
NA	2	SESSÃO Extraordinária	0.02.00 100.100	
	10	02		Fonte de Recursos: 02 Estado

TOTAL.....R\$ 250.000,00





02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.04 Cultura, Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
27.813 Lazer
27.813.0016 Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer
27.813.0016.2061.0000- Manutenção Lazer

4.4.90.51.00 - Obras e Instalação

0.01.00 100.100

Fonte de Recursos: 01 Próprio

T O T A L.....R\$ 34.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante o excesso de arrecadação vinculado ao convênio n.º 100172/2022 - Secretaria Desenvolvimento Regional

ARTIGO 3º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação dotação orçamentaria.

Ficha orçamentaria 233

R\$ 34.000,00

Total

284,000,00

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 10 de fevereiro de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

SEBASTIAO CAHVES FERREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade em transferência de recursos financeiros para sistema de lazer, piscina aquecida para o Município de Nova Aliança SP, no valor de R\$ 284.000,00.

A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante o excesso de arrecadação vinculado ao convênio n.º 100172/2022 - Secretaria Desenvolvimento Regional.

Valor do Convênio - R\$ 250.000,00

A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação dotação orçamentaria.

Ficha orçamentaria 233

R\$ 34.00,00

Total

R\$ 284.000,00



Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL